

2 — Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 7417, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7867).

3 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o preenchimento do lugar para que é aberto, nos termos do artigo 10.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura é de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — Legislação aplicável — é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os assessores da carreira técnica superior aduaneira de laboratório da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco classificados de *Bom*.

7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior aduaneira de laboratório, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, as habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, dos cursos e das acções de formação.

9 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura e ou do processo individual.

11 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

13 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Gaspar Nunes da Costa, directora do laboratório.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Helena da Costa Ramos, reverificadora assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado Rui Santos, reverificador assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Isabel Homem de Sousa Pires, reverificadora assessora principal.

Licenciada Maria Natália Serra Ferreira, reverificadora assessora principal.

24 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 19 128/2007

Por despachos do director-geral dos Impostos e do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 2 de Julho e de 10 de Setembro de 2007, respectivamente, foi autorizada a prorrogação da requisição que o especialista de informática do grau 1, nível 2, Carlos Alexandre Lourenço dos Santos, do quadro da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros vem mantendo na Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

20 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 23 107/2007

Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2006 e por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE) de 16 de Junho do mesmo ano, Anabela Maria Cardoso Miguens Pedroso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos SOFE, foi transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), com produção de efeitos a 1 de Agosto de 2007.

O processo de transferência entre serviços foi desenvolvido e concluído em data anterior à entrada em vigor da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, devendo-se a data da produção de efeitos à necessidade da funcionária assegurar as tarefas necessárias no SOFE até à sua extinção.

28 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 19 129/2007

Por despacho do director-geral de 19 de Setembro de 2007, foi o licenciado José Carlos Pereira Martins, técnico de informática do grau 1, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática, em comissão de serviço extraordinária, como especialista de informática do grau 1, nível 2, do mesmo Instituto, provido por reclassificação profissional na referida categoria de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Serieiro Bicho da Costa Peças*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 23 108/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007,